



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – 01/2023 – CAMPUS DE ALEGRE**

**A COORDENADORA DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE BIOLOGIA CAMPUS DE ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas, em fluxo contínuo, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Campus de Alegre. As vagas são para **cadastro de reserva** para ingresso no subprojeto Biologia do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do ano letivo de 2023.

### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, para atuação no subprojeto PibidBiologiaIfes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus de Alegre, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

### **2. DO PROGRAMA**

2.1 O programa visa: - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus de Alegre e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** Fluxo contínuo.

### **4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: <https://forms.gle/KZ9tweoKgus7wCaQ7>

**5. INSCRIÇÕES:** A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (Link acima) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF (Exceto alunos do 1º período);
- Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>).

## 6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre do Ifes e ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do Curso de Licenciatura ao ingressar no programa.

## 7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva** no qual a pontuação será computada para uma classificação à medida que o programa for contemplado com novas cotas de bolsas. Os selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$ 700,00. Ao longo do período, bolsistas poderão ser substituídos e suplentes poderão ser incluídos como voluntários, caso haja vagas e assim desejarem, seguindo a ordem decrescente de classificação.

## 8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no **Art. 29** da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e
- V. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais.
- VI. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto.

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 00 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Coeficiente de Rendimento (até 50 pontos). No caso de alunos ingressantes (1º período) será utilizada a nota proporcional do ENEM.
- b) Créditos Cursados (até 30 pontos):
  - 00 a 40 créditos → 30 pontos
  - 51 a 78 créditos → 20 pontos
  - 79 a 102 créditos → 10 pontos

Ter estudado em Escola Pública ou como bolsista integral, em escola particular:

c) (até 20 pontos):

- Ensino Médio (completo ou parcial): 12 pontos
- Ensino Fundamental (completo ou parcial): 8 pontos

## **9. RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus de Alegre à medida que as bolsas do programa forem disponibilizadas.

9.2 Em caso de empate será utilizada a idade, sendo contemplado o candidato de maior idade. Os recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar e deverão ser enviados para o [e-mail: pibidifesalegre@gmail.com](mailto:pibidifesalegre@gmail.com). O resultado final da seleção será divulgado 24 horas após a divulgação do resultado final.

## **10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS**

A contratação de bolsas estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 30 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Alegre (ES), 08 de maio de 2023

**Prof. Dr<sup>a</sup>. KARLA MARIA PEDRA DE ABREU**  
Coordenadora do Subprojeto de Biologia do Ifes Campus de Alegre

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. PRISCILA DE SOUZA CHISTÉ LEITE**  
Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Ifes